



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Miguel Pereira, 20 de maio de 2025.

Ofício GAP/CMMP nº 98/2025

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho a lei abaixo discriminada, oriunda do projeto aprovado nas Sessões Ordinárias de 15 e 19 de maio de 2025, para a devida sanção desse Executivo Municipal:

Ord	Norma Jurídica	Projeto	Data de Aprovação
01	Lei Complementar nº 449	PLC 067/2025 - MSG 038/2025 -	15 e 19/05/2025

Atenciosamente,

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

Recebi em 21/05/2025